



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº** 108 **DE 2021.**  
Denomina Rua Geraldo Lourenço do Couto, a Rua que  
hoje se denomina , Rua Seis CEP 32064-070 Bairro  
Liberdade II, neste Município.

No uso das atribuições legislativo que nos confere o Regimento Interno desta Casa, estamos submetendo á apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

## **A Câmara Municipal de Contagem;**

**Art. 1º** - Denominar Rua Geraldo Lourenço do Couto, a Rua que hoje se denomina Rua Seis, CEP 32064-070, no Bairro Liberdade II, neste Município.

**Art. 2º**- Esta lei irá dignificar e melhorar o acesso as correspondências dos moradores da Rua acima citada, que passam por diversas dificuldades de localização, devido a duplicidade de nomes e proximidade com outro município que tem diversas ruas com o mesmo nome.

### **JUSTIFICATIVA:**

Em reunião com os moradores dessa rua, foi indicado o nome do Senhor Geraldo Lourenço do Couto, um dos primeiros moradores do bairro, que foi Mestre de Obras e trabalhou na construção de diversas casas , Falecido no dia 15/08/2015.

Este projeto é simples e prático e sem onerar o erário, a partir da sua conversão em lei.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação dessa proposta de lei.

Atenciosamente,

Contagem MG, 31 de Maio de 2021.

*José Antônio do Hospital Santa Helena*

**Zé Antônio do Hospital Santa Helena**  
Vereador – PT

**Vice Presidente da Câmara Municipal de Contagem**